

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO

LOCAL DA REUNIÃO: CASA DOS NOURA

HORA DE ABERTURA: 10H30 HORAS

PRESENCAS:

JOSÉ RODRIGUES PAREDES – PRESIDENTE

LUÍS MANUEL MADUREIRA ALMEIDA – VEREADOR

ANA ISABEL PINTO VIEIRA – VEREADORA

SÓNIA ANDREA RODRIGUES PEREIRA PIRES – VEREADORA

CÉSAR FILIPE FERREIRA SEIXAS – VEREADOR

FALTAS JUSTIFICADAS:

VÍTOR EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA – VEREADOR

MAFALDA LOPES MENDES – VEREADORA

SECRETARIOU: MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

HORA DE ENCERRAMENTO: 12h00 HORAS

ORDEM DO DIA

1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Proposta de Deliberação		
		Aprovação	Tomar conhecimento	Ratificação
1.1	Presente Ata n.º 9/2026 de 08 de maio.	X		
1.2	Presente Relatório de Inspeção da Autoridade Tributária e demonstração de liquidação de IVA.		X	

2	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Proposta de Deliberação		
		Aprovação	Tomar conhecimento	Ratificação
2.1	Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2026/05/18, apresentando um total de disponibilidades de 10.592.364,27€, sendo 9.111.614,41€ de dotações orçamentais e 1.480.749,88€ de dotações não orçamentais.		X	
2.2	Presente informação DAF/CTBPAT/2026/451 propondo a 11.ª alteração aos documentos previsionais de 2026 – permutativa.		X	
2.3	Presente informação DAF/CTBPAT/2026/420 referente à 1.ª adenda – BEI – Pedido de Financiamento NORTE-04-2316-FEDER-000080-4914 (Reabilitação do Solar – Casa dos Noura).	X		
2.4	Presente informação DAF/BU/2026/407 referente a pedido de isenção de tarifa de saneamento em virtude de ter ocorrido, alegadamente, uma fuga/de água.	X		

3	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Proposta de Deliberação		
		Aprovação	Tomar conhecimento	Ratificação
3.1	Presente informação DOSU/2026/374 propondo a aprovação do cálculo da Revisão de Preços Parcial da empreitada de “Criação/ Construção - Loja do Cidadão – Execução – Proj: 2022/I/37”.	X		
3.2	Presente informação DOSU/2026/467 propondo a prorrogação de prazo da empreitada de: Reabilitação dos Bairros Sociais: Lote 5 – Conjunto Habitacional de Favaio – Bairro do Sol. Contém minuta da adenda.	X		
3.3	Presente informação DOSU/2026/465 propondo a prorrogação de prazo da empreitada de: Reabilitação dos Bairros Sociais: Lote 3 – Conjunto Habitacional de Sanfins do Douro - Bairro Nossa Senhora da Piedade. Contém minuta da adenda.	X		
3.4	Presente informação DOSU/2026/466 propondo a prorrogação de prazo da empreitada de: Reabilitação dos Bairros Sociais: Lote 4 - Bairro Social de Favaio – IGAPHE - Bairro de São Domingos. Contém minuta da adenda.	X		

4	DIVISÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESPORTO E JUVENTUDE	Proposta de Deliberação		
		Aprovação	Tomar conhecimento	Ratificação
4.1	Presente informação DCED/DCESDJ/ 453 referente a pedido de cedência do Auditório Municipal, a título gratuito, à Santa Casa da	X		

	Misericórdia de Alijó, para a realização da Festa de Finalistas, que será no dia 12 de junho de 2026, e para ensaios e colocação de cenários, na semana de 8 a 12 de junho.			
4.2	Presente informação SUOF-AACED/CED/ 460 referente à emissão de prévio parecer favorável do órgão executivo para celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para apoio especializado em contexto escolar.			X
4.3	Presente informação SUOF-AACED/CED/ 410 propondo o Plano de Ação Social Escolar para o ano letivo 2026/2027.	X		

5	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Proposta de Deliberação		
		Aprovação	Tomar conhecimento	Ratificação
5.1	Presente informação DDS/2026/389 propondo a atribuição de apoio pontual a agregado com problemas de saúde e em situação de vulnerabilidade social, no valor de 540,00€.	X		

6	DIVISÃO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Proposta de Deliberação		
		Aprovação	Tomar conhecimento	Ratificação
6.1	Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 615 de Ribalonga. Contém proposta de indeferimento.	X		
6.2	Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 1034 de Vila Chã. Contém proposta de indeferimento.	X		
6.3	Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 133 de Santa Eugénia. Contém proposta de indeferimento.	X		
6.4	Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 340 do Castedo. Contém proposta de deferimento.	X		
6.5	Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 30 de Ribalonga. Contém proposta de deferimento.	X		
6.6	Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 2342 de Presandães. Contém proposta de deferimento.	X		

7	DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL	Proposta de Deliberação		
		Aprovação	Tomar conhecimento	Ratificação
7.1	Presente Processo Disciplinar n.º 1/2026 para ratificação da decisão, nos termos do n.º 4 do artigo 197.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 3 do art.º 35.º o Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.	X		

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara cumprimenta os presentes.

Informa que o Vereador Vítor Ferreira se encontra ausente por motivo de férias.

Informa também que a Vereadora Mafalda Mendes está ausente, por se encontrar numa visita à Arménia, promovida pela CIMDOURO, pelo que a falta se encontra justificada.

Dá início ao Período de Antes da Ordem do Dia.

Propõe ao Executivo Municipal a aprovação de dois votos de pesar pelo falecimento dos antigos trabalhadores da autarquia António José Pereira Gomes e José Carlos Paredes Cardoso, com o seguinte teor:

A Câmara Municipal de Alijó manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento dos antigos trabalhadores desta Autarquia, que ao longo dos seus percursos profissionais exerceram as suas funções com dedicação, elevado sentido de responsabilidade e espírito de serviço público.

Durante os anos em que integraram os serviços municipais, mereceram o respeito, a estima e a consideração de colegas, dirigentes e munícipes, deixando uma marca humana e profissional que perdurará na memória desta instituição.

O Executivo Municipal solidariza-se com a família e amigos e expressa as mais sentidas condolências pelas perdas.

O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

O Vereador Luís Almeida (PS) cumprimenta os presentes e faz as seguintes declarações:

“1. Congratular a equipa sub-16 do AC Alijoense pela conquista da Liga de Prata da AFVR. E deixar a nota de congratulação também ao treinador da equipa campeã distrital no mesmo escalão, ADC Diogo Cão, o Alijoense, Rui Pedro.

2. Os últimos acontecimentos relacionados com o funcionamento da USF de Alijó representam mais um sinal preocupante da degradação progressiva dos cuidados de saúde no nosso concelho.

A decisão de suspender as consultas abertas a utentes não inscritos na USF Alijó, alegadamente por insuficiência da equipa médica, é uma medida grave, com impacto direto no acesso da população aos cuidados de saúde primários. A forma como a medida foi comunicada criou naturalmente insegurança e desorientação junto da população. Aparentemente, dois dias depois já estava o problema resolvido. A ULS abriu, entretanto, vaga para 1 médico, pelo que as necessidades não parecem ser tantas.

Importa também enquadrar esta situação num contexto mais amplo. Ao longo dos últimos anos, o concelho de Alijó tem assistido a uma perda gradual de serviços e respostas na área da saúde. A dificuldade na fixação de médicos, a redução da capacidade de resposta dos cuidados de proximidade e a crescente centralização dos serviços têm contribuído para um sentimento de abandono das populações do interior.

A isto junta-se agora a deslocalização de consultas e serviços para a sede do concelho, agravando desigualdades territoriais e dificultando o acesso à saúde para muitos cidadãos das freguesias mais afastadas, particularmente idosos e pessoas com menor mobilidade ou sem transporte próprio. Está a acontecer no Pinhão. Em vez de

aproximarmos os serviços das populações, estamos a assistir precisamente ao contrário.

Temos em Alijó uma conjuntura favorável que gostávamos de ver este executivo explorar: o desejo do governo em resolver os problemas do SNS, amplamente embandeirado com os resultados que se conhecem, uma ministra que foi eleita por Vila Real e um executivo permanente da mesma sensibilidade partidária que aquela que suporta o governo.

Perante esta realidade, importa questionar:

- Que diligências concretas realizou a Câmara Municipal junto da ULS Trás-os-Montes e Alto Douro e do Ministério da Saúde relativamente à falta de médicos e à degradação da resposta assistencial no concelho?

- Teve o Município conhecimento prévio desta suspensão de consultas abertas?

- Foi articulada alguma solução de mitigação para os utentes afetados?

- Que posição tem o executivo municipal relativamente à concentração e deslocalização de consultas para a sede do concelho?

- Que medidas concretas está a Câmara disponível para implementar no sentido de defender a manutenção e reforço dos cuidados de saúde de proximidade nas freguesias?

Finalmente, lamentar que as instituições gestoras dos nossos cuidados de saúde não se tenham dignado a responder às questões colocadas pelos vereadores do PS, em primeira análise a Ministra da Saúde e o seu gabinete, mas também o Conselho de Administração da ULSTMAD.

3. Deixar uma nota de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho da Prof. Célia Pinto do Couto e pela magnífica exposição que nos fez viajar no tempo da história do nosso concelho. E com essa viagem trouxe-nos dados muito interessantes que, aos nossos dias, nos permitem interpretar algumas particularidades do nosso território.

4. O CLDS 5G organizou uma atividade esta semana em Sanfins do Douro que designou de “Festa da Palma (ou da palmatória)”. Uma vez que o Município é a Entidade Promotora e Coordenadora e atendendo à singularidade do momento tenho algumas questões:

- a) Escapa-me o motivo pelo qual uma prática que deveria envergonhar qualquer educador e que remonta a períodos negros do nosso sistema educativo, em que a humilhação e violência substituem as técnicas pedagógicas, foi agora trazida. Questiono qual é o interesse pedagógico, o alcance e o objetivo desta iniciativa e da recriação destas “palmadas”?

- b) Foi realizado o devido enquadramento às crianças do que efetivamente ali se passou?

- c) Gostava que me explicassem o que foi alcançado com esta iniciativa e que benefício tiveram as crianças com esta atividade?

- d) Tenho também alguma dificuldade em perceber em que eixo de atuação uma iniciativa com estas características, se enquadra?

- e) E já agora, porque o CLDS tem ideias interessantes e parecem-me muito mais justificáveis, decisivas e urgentes, como o Gestor de Infância e o Gestor 60+, em que pé está a implementação destas medidas?”

O Vereador César Seixas (PS) cumprimenta os presentes e faz as seguintes declarações:

“Aproxima-se a Feira dos Vinhos e Sabores dos Altos. Tem-se verificado, ano após ano, uma situação incompreensível e prejudicial para a valorização do certame: durante os espetáculos, a maioria dos stands encerra portas. Ou seja, precisamente no momento de maior afluência de público, quando o evento deveria estar no seu ponto mais alto de dinamismo e promoção dos produtos, os stands fecham e a feira perde vitalidade económica e capacidade promocional.

No entendimento dos Vereadores do Partido Socialista, não faz qualquer sentido que esta situação continue a repetir-se. Algo está claramente errado no planeamento e na coordenação do evento. Esta realidade evidencia falhas de articulação e incapacidade do executivo para garantir que os objetivos da Feira sejam plenamente cumpridos.

Perguntamos, por isso, ao executivo:

Já identificou as razões concretas que levam ao encerramento dos stands durante os espetáculos?

Que contactos ou reuniões foram realizados com os expositores para resolver este problema?

Que medidas concretas foram tomadas para assegurar que a feira funcione de forma articulada e coerente durante todo o evento?

Esta situação não pode continuar a repetir-se sem qualquer ação do Executivo e da Comissão Organizadora da Feira. Uma feira com um forte investimento financeiro do município, que visa promover os produtos locais, não pode transformar-se, durante os espetáculos, num espaço descaracterizado e sem dinâmica comercial. É responsabilidade do executivo garantir organização, coordenação e respeito pelos expositores e pelo público que participa no evento.

Propomos, por isso, que o executivo promova, uma reunião com todos os expositores e entidades envolvidas, com vista a:

- Identificar os constrangimentos existentes;
- Definir regras e horários de funcionamento comuns;
- Criar condições para que os momentos de maior afluência sejam também

momentos de valorização económica e promocional da feira.

2- Em relação à rede de transportes municipais, tive conhecimento de que a carreira com destino a São Mamede de Ribatua, às 11h00, não efetua transporte de passageiros no percurso inverso, ou seja, no regresso a Alijó.

Caso esta informação se confirme, trata-se de uma situação difícil de compreender, que penaliza diretamente os munícipes que dependem do transporte público para as suas deslocações e um desperdício de recursos.

Os Vereadores do Partido Socialista perguntam, por isso, se o executivo:

- Tem conhecimento deste procedimento por parte da empresa concessionária?
- Verifica-se a mesma situação nas outras carreiras?
- Qual a justificação para que a carreira regressasse sem transportar passageiros?
- Considera o executivo aceitável que um serviço integrado na rede de transportes municipais funcione apenas num sentido?
- Que diligências foram ou vão ser tomadas para corrigir esta situação e garantir um serviço de transporte público verdadeiramente útil para a população?

Os vereadores do Partido Socialista entendem que uma rede de transportes públicos deve responder às necessidades das populações, Não faz sentido manter percursos apenas num sentido.”

Usa da palavra o Presidente da Câmara que, relativamente à situação do transporte com destino a São Mamede de Ribatua, disse que irá inteirar-se da situação, comprometendo-se a prestar os devidos esclarecimentos na próxima reunião.

Em resposta à questão alusiva à Feira dos Vinhos, refere que o objetivo é manter os stands abertos durante todo o horário de funcionamento aprovado, e que se encerram não é com a imposição ou conhecimento da Câmara Municipal. Irá sugerir a realização de uma reunião com todos os expositores.

Por fim, no que concerne à suspensão das consultas abertas a utentes não inscritos na USF Alijó, lamenta a situação e a forma como as decisões foram tomadas. O Município de Alijó não foi informado dessa intenção, tendo tomado conhecimento com a publicação do aviso. Relativamente à transferência das consultas das extensões de saúde para a sede do concelho, disse que irá indagar tal situação.

O Presidente da Câmara dá por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia.

Antes de serem colocados à discussão e votação os pontos da ordem de trabalhos, pela secretária foi dito: “Solicita-se aos membros presentes que, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que não participem na respetiva discussão e votação.”

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Ata n.º 9/2026 de 8 de maio.

Deliberação: aprovada, por unanimidade.

Ponto 1.2 – Presente Relatório de Inspeção da Autoridade Tributária e demonstração de liquidação de IVA.

Deliberação: tomado conhecimento.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2026/05/18, apresentando um total de disponibilidades de 10.592.364,27€, sendo 9.111.614,41€ de dotações orçamentais e 1.480.749,88€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação DAF/CTBPAT/2026/451 propondo a 11.ª alteração aos

documentos previsionais de 2026 – permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.3 – Presente informação DAF/CTBPAT/2026/420 referente à 1.ª adenda – BEI – Pedido de Financiamento NORTE-04-2316-FEDER-000080-4914 (Reabilitação do Solar – Casa dos Noura).

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a 1.ª adenda ao contrato de financiamento e o reembolso extraordinário, no valor de 41.092,72€, nos termos da informação técnica.

Ponto 2.4 – Presente informação DAF/BU/2026/407 referente a pedido de isenção de tarifa de saneamento em virtude de ter ocorrido, alegadamente, uma fuga/de água.

Deliberação: aprovado por unanimidade o pedido de isenção da tarifa de saneamento, nos valores e termos da informação técnica, pelos motivos expostos na mesma.

3. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 3.1 – Presente informação DOSU/2026/374 propondo a aprovação do cálculo da Revisão de Preços Parcial da empreitada de “Criação/ Construção - Loja do Cidadão – Execução – Proj: 2022/I/37”.

Deliberação: aprovado, por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista, Luís Almeida, Ana Vieira e César Seixas, o cálculo da revisão dos preços, nos valores e fundamentos da informação técnica e documentação anexa.

Ponto 3.2 – Presente informação DOSU/2026/467 propondo a prorrogação de prazo da empreitada de Reabilitação dos Bairros Sociais: Lote 5 – Conjunto Habitacional de Favaio – Bairro do Sol. Contém minuta da adenda.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a prorrogação do prazo de execução da empreitada por 50 dias de calendário, nos termos e fundamentos da informação técnica. Mais foi deliberado aprovar a minuta da adenda.

Ponto 3.3 – Presente informação DOSU/2026/465 propondo a prorrogação de prazo da empreitada de: Reabilitação dos Bairros Sociais: Lote 3 – Conjunto Habitacional de Sanfins do Douro - Bairro Nossa Senhora da Piedade. Contém minuta da adenda.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a prorrogação do prazo de execução da empreitada por 30 dias de calendário, nos termos e fundamentos da informação técnica. Mais foi deliberado aprovar a minuta da adenda.

Ponto 3.4 – Presente informação DOSU/2026/466 propondo a prorrogação de prazo da empreitada de: Reabilitação dos Bairros Sociais: Lote 4 - Bairro Social de Favaio – IGAPHE - Bairro de São Domingos. Contém minuta da adenda.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a prorrogação do prazo de execução da empreitada por 40 dias de calendário, nos termos e fundamentos da informação técnica. Mais foi deliberado aprovar a minuta da adenda.

Nos pontos 3.2, 3.3 e 3.4, os vereadores do Partido Socialista, Luís Almeida, Ana Vieira e César Seixas apresentaram a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Alijó

Assuntos:

- i. Ponto 3.2 - Presente informação DOSU/2026/467 propondo a prorrogação de prazo da empreitada de: Reabilitação dos Bairros Sociais: Lote 5 – Conjunto Habitacional de Favaios – Bairro do Sol. Contém minuta da adenda;
- ii. Ponto 3.3 - Presente informação DOSU/2026/465 propondo a prorrogação de prazo da empreitada de: Reabilitação dos Bairros Sociais: Lote 3 – Conjunto Habitacional de Sanfins do Douro - Bairro Nossa Senhora da Piedade. Contém minuta da adenda;
- iii. Ponto 3.4 - Presente informação DOSU/2026/466 propondo a prorrogação de prazo da empreitada de: Reabilitação dos Bairros Sociais: Lote 4 - Bairro Social de Favaios – IGAPHE - Bairro de São Domingos. Contém minuta da adenda

A presente declaração de voto é apresentada ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 - Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual e do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal de Alijó, que reconhecem aos membros dos órgãos colegiais o direito de justificar o seu sentido de voto, seja favorável, contrário ou de abstenção, podendo essa declaração ser escrita e devendo constar da ata da reunião.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal de Alijó, Luís Almeida, Ana Vieira e César Seixas, votam favoravelmente as propostas supra mencionadas por não pretenderem obstaculizar a execução destes necessários investimentos, contudo pretendem deixar registadas várias preocupações quanto à execução das obras, à consistência das justificações apresentadas e ao risco que estes sucessivos atrasos representam para o cumprimento dos prazos associados às candidaturas financiadas:

1. No caso do Bairro Sol, em **Favaios**, foi aprovada em 20 de março de 2026 uma primeira prorrogação de 40 dias, até 24 de maio de 2026, invocando-se condições climáticas adversas. À data, a obra apresentava apenas 8,93% de execução, tendo já então os vereadores do PS manifestado apreensão quanto à suficiência do prazo solicitado, preocupação que infelizmente se veio a confirmar. Em 22 de maio de 2026 surge agora um novo pedido de prorrogação, desta vez de mais 60 dias, até 23 de julho de 2026, alegando novamente “condições climáticas adversas” e ainda a “necessidade de assegurar a execução dos trabalhos com rigor técnico”. Neste momento, a empreitada apresenta 38,43% de execução, percentagem que continua a revelar um atraso significativo face ao que cremos ser desejável.
2. No Bairro Senhora da Piedade, em **Sanfins do Douro**, é apresentada em 23 de abril de 2026 a primeira prorrogação de prazo de uma obra que, segundo foi anteriormente referido pelo executivo, decorria a bom ritmo. Ainda assim, o empreiteiro solicita uma prorrogação de 60 dias, tendo o Município decidido conceder apenas 30 dias. Neste contexto, importa questionar quais são efetivamente as garantias de que a empreitada ficará concluída dentro do prazo limite da candidatura, fixado para 30 de junho de 2026, e se os 30 dias agora concedidos, que levarão a obra até sete dias antes da data limite, serão suficientes para assegurar esse objetivo.
3. Quanto ao Bairro Municipal de São Domingos, em **Favaios**, foi solicitada em 20 de março de 2026 uma primeira prorrogação de 60 dias, fundamentada em condições climáticas adversas e na indisponibilidade das habitações, quando a obra apresentava 42,07% de execução. O Município concedeu então uma prorrogação de 40 dias, até 24 de maio de 2026. Agora, em 22 de maio de 2026, é novamente solicitado um novo prolongamento de 60 dias, alegando motivos semelhantes relacionados com a disponibilidade das habitações,

encontrando-se a obra em 77,97% de execução. O executivo propõe conceder mais 40 dias, até 3 de julho de 2026. Teriam sido apenas mais 20 dias se a pretensão inicial tivesse sido aprovada.

4. Já no caso do Bairro Municipal de **Pegarrinhos**, tendo sido também apresentada anteriormente uma prorrogação de prazo que apontava para conclusão da empreitada em 24 de maio de 2026, importa questionar se a obra se encontra efetivamente em condições de ser objeto de receção por parte do Município na próxima semana.

Perante esta sucessão de prorrogações em praticamente todas as empreitadas de habitação social em curso, mas também noutras empreitadas a cargo do município, importa ainda levantar várias questões de fundo:

1. Causa estranheza que, nas segundas prorrogações apresentadas, continuem a ser invocadas genericamente “condições climáticas adversas”, sem que seja devidamente esclarecido em que medida concreta tais circunstâncias continuam a justificar novos atrasos sucessivos.
2. Por outro lado, a invocação da “necessidade de assegurar a execução dos trabalhos com rigor técnico” não nos parece constituir fundamento excecional para uma prorrogação de prazo, uma vez que a exigência de qualidade técnica decorre naturalmente do próprio contrato, do caderno de encargos e das obrigações inerentes a qualquer empreitada pública.
3. Acresce ainda uma preocupação evidente: praticamente todas as empreitadas financiadas no âmbito destes programas apresentaram atrasos, pedidos de prorrogação ou dificuldades de execução.
4. Neste contexto, importa questionar que garantias existem efetivamente de que não serão perdidos fundos comunitários ou financiamento associado às candidaturas, tendo em conta a aproximação dos prazos limite de execução e as sucessivas prorrogações agora propostas.
5. Finalmente, importa também questionar que mecanismos concretos estão atualmente a ser implementados pelo Município para mitigar estes atrasos recorrentes, reforçar a fiscalização e assegurar que as restantes fases das empreitadas decorram dentro dos prazos compatíveis com os compromissos financeiros assumidos.

Alijó, 22 de maio de 2026

Assinado por: **Luís Manuel Madureira de Almeida**
Num. de Identificação: 12496400
Data: 2026.05.22 11:48:46+01'00'



Assinado por: **Ana Isabel Pinto Vieira**
Num. de Identificação: 11246271
Data: 2026.05.22 11:56:08+01'00'



Assinado por: **César Filipe Ferreira Seixas**
Num. de Identificação: 10388727
Data: 2026.05.22 12:04:46+01'00'



4. DIVISÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESPORTO E JUVENTUDE

Ponto 4.1 – Presente informação DCED/DCESDJ/ 453 referente a pedido de cedência do Auditório Municipal, a título gratuito, à Santa Casa da Misericórdia de Alijó, para a realização da Festa de Finalistas, que será no dia 12 de junho de 2026, e para ensaios e colocação de cenários, na semana de 8 a 12 de junho.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a cedência do Teatro Auditório Municipal, nos termos e fundamentos da informação técnica.

Ponto 4.2 – Presente informação SUOF-AACED/CED/ 460 referente à emissão de prévio parecer favorável do órgão executivo para celebração de contrato de prestação de

serviços, na modalidade de tarefa, para apoio especializado em contexto escolar.

Deliberação: ratificado, por unanimidade, o ato praticado pelo Presidente da Câmara em 15/05/2026, referente à emissão de parecer favorável para a celebração do contrato de prestação de serviços, conforme proposta, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

Ponto 4.3 – Presente informação SUOF-AACED/CED/ 410 propondo o Plano de Ação Social Escolar para o ano letivo 2026/2027.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o Plano de Ação Social Escolar para o ano letivo 2026/2027.

5. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 5.1 – Presente informação DDS/2026/389 propondo a atribuição de apoio pontual a agregado com problemas de saúde e em situação de vulnerabilidade social, no valor de 540,00€.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição do apoio eventual, no montante e para os fins propostos na informação técnica, ao abrigo da delegação de competências no âmbito da ação social.

6. DIVISÃO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 6.1 – Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 615 de Ribalonga. Contém proposta de indeferimento.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o indeferimento da emissão da dispensa de utilização, nos termos e fundamentos da informação técnica.

Ponto 6.2 – Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 1034 de Vila Chã. Contém proposta de indeferimento.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o indeferimento da emissão da dispensa de utilização, nos termos e fundamentos da informação técnica.

Ponto 6.3 – Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 133 de Santa Eugénia. Contém proposta de indeferimento.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o indeferimento da emissão da dispensa de utilização, nos termos e fundamentos da informação técnica.

Ponto 6.4 – Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 340 do Castedo. Contém proposta de deferimento.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a emissão de certidão de dispensa de utilização

do prédio urbano, conforme informação técnica.

Ponto 6.5 – Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 30 de Ribalonga. Contém proposta de deferimento.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a emissão de certidão de dispensa de utilização do prédio urbano, conforme informação técnica. Mais foi deliberado declarar a inexistência de condições de habitabilidade.

Ponto 6.6 – Presente pedido de emissão de Dispensa de Autorização de Utilização do prédio urbano descrito no artigo matricial com o número 2342 de Presandães. Contém proposta de deferimento.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a emissão de certidão de dispensa de utilização do prédio urbano, conforme informação técnica.

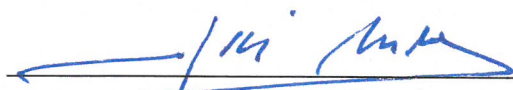
7. DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 7.1 – Presente Processo Disciplinar n.º 1/2026 para ratificação da decisão, nos termos do n.º 4 do artigo 197.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 3 do art.º 35.º o Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

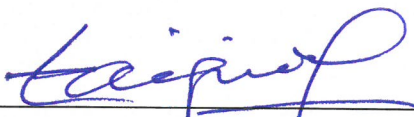
Deliberação: ratificada, com 2 votos, através de votação por escrutínio secreto, a decisão de aplicação da sanção disciplinar, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 2026/05/29 aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, Chefe da Divisão de Gestão Organizacional desta Autarquia.



José Rodrigues Paredes,
(Presidente da Câmara Municipal de Alijó)



Manuel Jorge Pinto Laiginhas,
(Chefe da Divisão de Gestão Organizacional)